

PORTARIA Nº 28/68

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

= CONCEDER =

DE ACÓRDO COM O PEDIDO PROTOCOLADO SOB Nº 3775,
DE 8/7/68, 15 = QUINZE DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE PARA A FUNCIONÁRIA IDA ROCHA SILVEIRA, A
CONTAR DESTA DATA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, EM
8 DE JULHO DE 1968.

José M. M. Silva
PREFEITO MUNICIPAL